



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 15 de 16/12/2011
Página nº: 03/04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 832/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.200/2011 (Protocolo nº. 16.499/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Jussler Barbalho Campos, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), no período de 12 a 18 de novembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da Jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2011.

Desembargador 
Saliva Sobrinho
Presidente